



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.684.217/0001-23

Ofício nº 298/2024

Gabinete do Prefeito Municipal – Bom Jardim de Minas

Referência: Requerimentos nº 37

Bom Jardim de Minas, 18 de dezembro de 2024.

***Exmo. Sr. Pedro Vanderli Resende
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas***

Em atenção ao Requerimento nº 37/2024, informamos que a demanda referente ao pagamento de insalubridade aos servidores que obtiveram êxito em ação judicial foi encaminhada aos setores competentes, a saber: Recursos Humanos (RH) e Jurídico.

Após análise preliminar, os referidos setores informaram que será necessário um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do levantamento detalhado solicitado, uma vez que o processo demanda a consulta aos processos individuais de cada servidor, a fim de compilar as informações necessárias para a elaboração do relatório, incluindo os valores pagos, critérios adotados e os impactos no orçamento.

Reforçamos que os setores envolvidos estão empenhados para atender à solicitação dentro do prazo estipulado, com a devida precisão das informações.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por JOSE FRANCISCO
MATOS E SILVA DA COSTA
Data: 2024-12-18T10:45:42-02:00
UF: MG
Cidade: Bom Jardim de Minas
CPF/CNPJ: 04820573608
RG: 04820573608
Nome: Jose Francisco Matos e Silva
Linha de Assinatura: Jose Francisco Matos e Silva
Certificado Digital: CACertificado PT A3 CN=JOSE
HMAC SHA256/2048bit
Issued to: JOSE FRANCISCO MATOS E SILVA DA COSTA
Bom Jardim de Minas
Localização: Brazil
Fonte PDF Reader Versão: 2024.2.0

**José Francisco Matos e Silva
Prefeito Municipal**